

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TORNA PÚBLICO o edital, que dispõe sobre a convocação para Audiência Pública de candidatos aprovados e classificados e candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP - 232022.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação para Audiência Pública dos candidatos aprovados e classificados e candidatas aprovadas e classificadas na Residência Jurídica, do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do ANEXO I deste Edital.

Parágrafo Único. A escolha da comarca de lotação para os aprovados e aprovadas na Residência Jurídica, será feita em Audiência Pública, a ser realizada por meio de videoconferência em 17/10/2023 às 10:00H e para os aprovados e aprovadas na Residência Jurídica, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º A escolha da comarca de lotação (considerando os polos previstos no ANEXO VIII do EDT-GP-232022) obedecerá rigorosamente a ordem de classificação prevista no ANEXO I deste Edital, em consonância com o Edital de Abertura, e respeitada a ordem de classificação estabelecida para reserva legal de vagas por meio das cotas,

conforme disposto no referido Edital.

Parágrafo único. Os candidatos faltosos e atrasados, e candidatas faltosas e atrasadas ou que mesmo comparecendo à Audiência Pública, não efetuarem opção, perderão o direito de escolha e terão sua lotação definida pelo Tribunal de Justiça, dentre as comarcas remanescentes após a lotação dos demais convocados.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de outubro de 2023.

ANEXO I**PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO**

POLO IX		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	VALDINEY SEREJO CARDOSO (CONVOCADO POR COTAS)	
188	LIDIANE BORGES COUTINHO OLIVEIRA	POLO IX
189	SAMAYA LOPES CARNEIRO FERREIRA	POLO IX
190	NELSON DA NATIVIDADE LOPES FILHO	POLO IX
191	LUCAS MORAIS (LUCAS EDUARDO LIMA MORAIS)	POLO IX
	EDUARDO SIPAÚBA DA SILVA (FINAL DE FILA)	POLO IX
192	GUSTAVO BORGES COSTA	POLO IX
	NIELSEN AMORIM RIBEIRO FILHO (CONVOCADO POR COTAS)	
193	YEDA COSTA VIEGAS	POLO IX
194	BEATRIZ DE CARVALHO PINTO	POLO IX
195	LILIANE MORAIS LEITE	POLO IX
196	VIVIAN CORREIA RIBEIRO	POLO IX
197	JOÃO VICTOR ORDONEZ MACHADO	POLO IX
198	MARIA THEREZA SOUSA RIBEIRO	POLO IX
199	LEANDRO SANTOS GARRETO CARVALHO	POLO IX
	MATHEUS DA SILVA BORGES (CONVOCADO POR COTAS)	
200	PAULA RACHEL CÂMARA LOPES COIMBRA	POLO IX
201	LORENNA COSTA ATAÍDES	POLO IX
202	WILKER ROSEMBERG DA SILVA ARAUJO	POLO IX
203	ELIDA DIAS DE ALBUQUERQUE	POLO IX
204	CILEIDE SOUSA DE ALMEIDA	POLO IX

Legenda: *(N) Negros *(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 3.1 e 3.1, em consonância ao disposto no Capítulo 3 e 4 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

3.1 Para preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiências classificadas neste certame e nos termos deste Edital, será contratado o 1º classificado da lista específica de pessoas com deficiência para 5ª (quinta) vaga aberta, 11ª (décima primeira) vaga aberta, 21ª (vigésima primeira) vaga aberta, 31ª (trigésima primeira) vaga aberta, 41ª (trigésima primeira) vaga aberta e assim sucessivamente, para cada local e curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo”.

”3.1 Para preenchimento das vagas reservadas às pessoas pretas e pardas neste certame e nos termos deste Edital, será contratado 3ª (terceira) vaga aberta, 6ª (sexta) vaga aberta, 9ª (nona) vaga aberta, 12ª (décima segunda) vaga aberta, 16ª (décima sexta) vaga aberta, 19ª (décima nona) vaga aberta, 22ª (vigésima segunda) vaga aberta, 25ª (vigésima quinta) vaga aberta, 28ª (vigésima oitava) vaga aberta, 32ª (trigésima segunda) vaga aberta e assim sucessivamente, para cada local e curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo”.

“ O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.”

ANEXO II**COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA****PÓS-GRADUAÇÃO****POLO IX**

COMARCA	VAGAS
Ribamar	01
São Luís	13
Raposa	01
São João Batista (Remoto)	01

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2023 15:51 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

Informações de Publicação

187/2023	16/10/2023 às 16:07	17/10/2023
----------	---------------------	------------